

37.302

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
 OFICIAL

COMARCA DE SÃO MATEUS
 ESTADO DO ESP. SANTO

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

37.302

Folha nº 01

Data 08 de maio de 2014.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no Loteamento "Residencial Mar Aberto", no lugar denominado "Brejo Velho", no Balneário de Guriri, neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado por parte da Área A, da quadra "25", denominado atualmente de "Lote nº. 09", medindo: 25,00 metros pelo lado norte; 25,00 metros pelo lado sul; 10,00 metros pelo lado leste; e, 10,00 metros pelo lado oeste, ou seja, uma área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº. 07; ao sul, com o lote nº. 11; a leste com o lote nº. 10; e, a oeste com a Rua XVI. **PROPRIETÁRIA:** MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Dermeval Lirio, nº. 56/201, Vitória - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.377.092/0001-80. **Inscrição Municipal:** nº. 02.7.025.0009.001. **T.ANTERIOR:** 35.244, do Livro 02. Emolumentos: R\$575,20. FUNEPJ: R\$57,39. FARPEN: R\$128,46. FADESPES: R\$28,97. FUNEMP: R\$28,97. ISSQN: R\$28,76. Total: R\$847,75. Selo Digital: 024497.DLS1305.09312. O Substituto Legal: *[Assinatura]*

DESDOBRAMENTO - AV.01 - 37.302 - PROTOCOLO: nº. 88.973, em 30/04/2014. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 22/04/2014, consoante planta de desdobramento e do memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil William de Castro - CREA 4040/D-ES, aprovados pela municipalidade local, em 13/03/2014, cujas cópias ficam arquivadas em Cartório, a constituir parte integrante desta. Para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), dou fé. São Mateus - ES, 08/05/2014. Emolumentos: R\$575,20. FUNEPJ: R\$57,39. FARPEN: R\$128,46. FADESPES: R\$28,97. FUNEMP: R\$28,97. ISSQN: R\$28,76. Total: R\$847,75. Selo Digital: 024497.DLS1305.09312. (G). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

PENHORA - AV.02 - 37.302 - PROTOCOLO: nº. 121.726, em 28/11/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos do r. DESPACHO/DECISÃO com força de Ofício, exarado em 24/06/2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Savio Spares Klein, DD, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, extraído dos autos do processo nº. 0014336-47.2017.4.02.5003/ES, alusivos à ação Execução Fiscal, tendo como exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, e como executado MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não qualificado no título; para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, como garantia da dívida no valor de R\$203.821,92, sujeito a atualização, cuja avaliação do imóvel é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, lavrado nesta cidade de São Mateus - ES, na data de 16/06/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Wagner Torri, em cumprimento ao Mandado nº. 500000369649, sem indicação de nomeação de fiel depositário; dou fé. São Mateus - ES, 22/12/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.RPI2203.04995. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: *[Assinatura]*

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital